

**Despacho (extracto) n.º 21436/2009**

Por despacho reitoral de 18 de Agosto de 2009, foi o Doutor Adérito Fernandes Marcos, professor auxiliar c/agregação, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na Universidade do Minho, contratado, precedendo concurso, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como professor associado c/agregação (área científica de informática) do mapa de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb), com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 245, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de Visto do T.C.)

8 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Freixinho*.

202321608

**Despacho (extracto) n.º 21437/2009**

Por despacho reitoral de 03 de Agosto de 2009, foi a Doutora Carla Alexandra Lopes Martinho Martins, assistente, desta Universidade, contratada em regime contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental como professora auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Julho p. p., com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido, com efeitos à mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Freixinho*.

202320199

**Despacho (extracto) n.º 21438/2009**

Por despacho da vice-reitora de 11 de Setembro do corrente ano, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 08 a 10 de Outubro de 2009 ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar nesta Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Setembro de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

202319916

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extracto) n.º 316/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 31-08-2009:

Mestre Maria Palma Mateus Lopes — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental como professora adjunta, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, por três anos, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2009, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do Estatuto Remuneratório da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202319835

**Contrato (extracto) n.º 317/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 15-09-2009:

Licenciado João Carlos Sendão Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como técnico superior, para exercer funções no Laboratório Experimental de Organismos Aquáticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2009, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório, 19 da Tabela Única para os Trabalhadores da Administração Pública.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202319924

**Despacho (extracto) n.º 21439/2009**

Por despacho de 22-07-2009, do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor associado, grupo de Psicologia, do mapa de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 202/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 24 de Abril de 2006, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve

Vogais:

Doutora Ana Paula Pais Rodrigues da Fonseca Relvas, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Doutor José Henrique Barros de Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutor Carlos Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Armando Domingos Batista Machado, Professor Catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;

Doutor Saúl Neves de Jesus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

16 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202318182

**Despacho (extracto) n.º 21440/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 24-08-2009:

Mestre Maria da Conceição Silva Farinha — Enfermeira Especialista da carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro — Centro de Saúde de Tavira da Administração Regional de Saúde do Algarve, autorizada a comissão de serviço como Professora Adjunta da carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de exclusividade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, e artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para exercer funções na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início em 24-08-2009, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, do Estatuto Remuneratório da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202319762

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 21441/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 19 de Maio de 2009, foi autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 7 e 12 de Julho de 2009, ao Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Professor Associado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Setembro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202315444

**Despacho (extracto) n.º 21442/2009**

Por despacho de 31 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor Fernando Manuel Bigares Charrua Santos, Assistente, do mapa de pessoal docente desta Universidade, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar da mesma Universidade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 24 de Julho de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, e artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, com o vencimento correspondente ao

escala 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Setembro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202322361

#### Despacho (extracto) n.º 21443/2009

Por despacho de 10 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Ilda Carla Mendes Inácio Rodrigues, Assistente, do mapa de pessoal docente desta Universidade, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar da mesma Universidade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 17 de Junho de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, e artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, com o vencimento correspondente ao escala 1, índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202321721

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Aviso n.º 16631/2009

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 13/07/09, proferido por delegação de competências (D.R., 2.ª série, n.º 81 de 26 de Abril de 2007), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho tem vista o desenvolvimento de actividades na área Financeira (SAP Financeiro). As funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher são, entre outras, as seguintes: apoio técnico aos processos de aquisição de bens e serviços de acordo com o regime jurídico de realização de despesas públicas e contratação pública; realização de operações contabilísticas em SAP; classificação da despesa de acordo com o Classificador Económico das Despesas Públicas; classificação de documentos de despesa de acordo com o POCE — Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação; lançamento de facturas; lançamento e criação de imobilizado; elaboração da ficha de cadastro; abate e transferência de bens e afixação das etiquetas geradas; apuramento da receita, contabilização e orçamentação; acompanhamento da execução física, financeira e controlo orçamental da receita própria da Faculdade; gestão do Fundo de Maneio; controlo das contas bancárias e elaboração da reconciliação bancária; gestão e controlo de stocks de material de escritório; análise financeira dos outputs da aplicação informática SAP; assegurar o expediente e arquivo dos documentos inerentes aos serviços financeiros; atendimento ao público.

4 — Requisitos de admissão:

Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adiante designada LVCR:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;

Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido, idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea l) do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Por despacho do Senhor Reitor de 21/07/2009, tendo em conta a urgência que reveste o presente procedimento, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — É adoptado o requerimento modelo tipo de admissão ao processo de selecção a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página *online* da Administração da UC, no endereço <http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/forms> e no Centro de Atendimento dos RH da UC ([rh.ajuda@drh.uc.pt](mailto:rh.ajuda@drh.uc.pt)), sito no Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, em Coimbra, com o telefone n.º 239 410 014.

8.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral;

d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;

e) *Curriculum Vitae*.

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento nos termos do n.º 9 do art. 28.º da Portaria.

8.3 — O requerimento modelo devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no n.º 8.2, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos directamente pelos interessados por correio registado com aviso de recepção para Administração da Universidade de Coimbra — Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de selecção (DRH04-09-433). As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, entre as 9h00 e as 17h00. Não serão admitidas candidaturas remetidas por correio electrónico.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção e critérios: o presente recrutamento tem carácter urgente, na medida em que visa assegurar a continuidade de um conjunto de actividades estruturantes da Faculdade, cuja execução se encontra a cargo de uma trabalhadora que cessará funções em breve. Face a estas circunstâncias, e nos termos do art. 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 e nos termos do n.º 4 do art. 53.º da Lei n.º 12-A/2008, os métodos de selecção utilizados serão, um único método de selecção obrigatório — prova de conhecimentos — complementado com um método de selecção facultativo — entrevista profissional de selecção, ambos de carácter eliminatório, de acordo com o n.º 12 do art. 18.º da Portaria acima mencionada. Tendo em conta a celeridade necessária em razão da urgência deste recrutamento, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, conforme o disposto no art. 8.º da referida Portaria. Assim, o método de selecção obrigatório será aplicado, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos admitidos ao procedimento. O segundo método de selecção será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior. Ou seja, candidatos com nota igual ou superior a 9,5 valores na prova de conhecimentos. Estes candidatos serão convocados por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, e respeitando as prioridades legais da respectiva situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. Poderá ser dispensada a aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos quando os candidatos aprovados no método anterior satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Nos termos do art. 9.º e 18.º da Portaria a prova de conhecimentos assumirá a forma de prova escrita, de natureza teórica e prática realizada individualmente. Este método realiza-se numa única fase e incidirá sobre conhecimentos de natureza genérica e específica e terá a duração de 1 hora e 30 minutos. Este método visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções administrativas.

Os temas a abordar na prova de conhecimentos são:

1 — Ética e Serviço Público;

2 — Princípios do Código do Procedimento Administrativo;

3 — A qualidade na prestação do Serviço Público;